PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.965, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 5.637, de 11 de maio de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, previsto na Lei nº 11.947/2009 e Lei Municipal nº 3.143, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 3.946 de 03 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a eleição em assembleia realizada para as indicações de membro suplente como titular e de novo suplente, ambos representantes das entidades civis organizadas;

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas, *a* e *b*, do inciso IV do artigo 1º, do Decreto nº 5.637, de 11 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

a) Titular: Ana Aparecida Dias da Silva;

b) Suplente: Maria Aparecida de Souza da Silva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal